

## Aos Trabalhadores e Trabalhadoras das Distribuidoras de Combustíveis - SINDICOM

**Boletim Informativo – B.I. 02/2023 – 18 de janeiro de 2023**

Comunicamos aos nossos representados que no dia de hoje, às 14h, foi realizada a reunião da primeira rodada de negociação coletiva com o SINDICOM (sindicato patronal), para a renovação de nossa Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 01.01.2023 à 31.12.2023.

A FEDERAÇÃO NACIONAL – FETRAMICO - e seus sindicatos filiados foram coordenados na negociação coletiva pelo presidente Leonardo Luiz de Freitas.

Na abertura da reunião, o coordenador do SINDICOM apresentou a contraproposta Patronal à Pauta Unificada de Reivindicações dos Trabalhadores, enviada em 27/10/22 (veja o quadro comparativo na página 2) não acatando itens importantes da pauta unificada como Abono Especial, PLR, Auxílio Transporte, Brigada de Incêndio, Plano de Cargos e Salários, tratamento linear de todos os trabalhadores, dentre outras. Além disso, apresentou Pauta Patronal com 05 itens, sendo 04 de alteração de cláusulas atuais (compensação de dias úteis/feriados, banco de horas, auxílio funeral e auxílio doença) e inclusão de cláusula de Trabalho Remoto). Prorrogou a atual Convenção Coletiva até 28/02/2023, sem prejuízo dos valores retroativos que resultarem da negociação.

O coordenador da bancada laboral e representantes sindicais laborais presentes defenderam a integralidade da Pauta Unificada de Reivindicações dos Trabalhadores, deixando expresso que o repasse da inflação acumulado nos 12 meses anteriores que antecedem a data-base sem reposição das perdas salariais das CCT's de 20, 21 e 22 é insuficiente, não atendendo aos anseios e demandas dos trabalhadores e trabalhadoras da categoria, haja vista que a oneração do custo dos alimentos e outros itens do orçamento doméstico cresceram acima da inflação.

Vale lembrar que em ofício encaminhado pela Federação Nacional contendo a Pauta Unificada de Reivindicações dos Trabalhadores foi alertado ao SINDICOM de que à FETRAMICO não foi autorizada a possibilidade de aceitação de eventual pauta patronal.

Após os debates de lado a lado, não havendo acordo par o momento, ficou pré-agendada data no início de fevereiro para continuidade das negociações, a ser confirmada pelo SINDICOM. Aguardem novas informações a respeito de todo processo negocial.

Acompanhem através das nossas mídias:

- site: [www.sitramicomg.org.br](http://www.sitramicomg.org.br) Facebook , Twitter e Instagram: @sitramicomg

Ou entrem em contato através de nosso telefone: (31) 3201-1951 – Whatsapp: (31) 98865-0613 / e-mail: [contato@sitramicomg.org.br](mailto:contato@sitramicomg.org.br)

Saudações sindicais!



Leonardo Luiz de Freitas  
Presidente

## QUADRO COMPARATIVO ENTRE A PAUTA UNIFICADA E A CONTRAPROPOSTA PATRONAL

| CONTRAPROPOSTA PATRONAL APRESENTADA NA 1ª RODADA - SINDICOM  | PAUTA UNIFICADA DOS TRABALHADORES  |
|--|--|
| Reajuste Salarial em 01/2023 – 5,93% para os empregados com salários até R\$ 15.971,48 (com periculosidade em 31.12.2022).<br>Parcela fixa de R\$947,11 para empregados com salários superiores a esse limite, observados os demais critérios da cláusula. | Reajuste Salarial – 15,18% linear para todos os empregados (INPC 5,93% + 4,25% reposição das perdas salariais + 5% de aumento real por produtividade). |
| Abono Especial - Não tem previsão.   | Abono Especial – R\$5.000,00 - linear para todos os empregados.  |
| Vale Refeição – 5,94% a partir de 01/2023 - R\$45,68 por vale.   | Vale Refeição – R\$ 70,00 por vale.  |
| Cesta Básica – 6,04% a partir de 01/2023 - R\$ 544,00 - Para salários até R\$6.988,26 ( em 31.12.2022 com Periculosidade)  | Cesta Básica – R\$800,00 por mês linear para todos os empregados.  |
| Salário Admissão - R\$ 2.590,00 (reajuste de 5,93%) – com periculosidade quando devido – a partir de 01/2023   | Salário Admissão - R\$3.000,00 – com periculosidade quando devido.   |
| Bolsas de Estudo –R\$657,00 – reajuste de 5,97%) – sem aumentar quantidades  | Bolsas de Estudo – R\$800,00 – com aumento de 50% da quantidade atual de bolsas.   |
| Salário Família – R\$45,00 – reajuste de 7,14%   | Salário Família – R\$100,00  |
| Auxílio Creche –R\$968,00 por mês – reajuste de 6,02%<br>Auxílio Acompanhante – R\$585,00 – por mês – reajuste de 5,98%  | Auxílio Creche e Auxílio Acompanhante – R\$1.100,00  |
| Auxílio ao Dependente Especial – R\$1.259,00 – reajuste de 5,98%   | Auxílio ao Dependente Excepcional/ Incapacitado laboralmente – R\$1.500,00   |
| Auxílio Funeral – R\$ 4.932,00 – reajuste de 5,95%   | Auxílio Funeral – R\$6.000,00  |
| Adicional por Tempo de Serviço (ATS)– R\$921,00 – reajuste de 5,98%  | Adicional por Tempo de Serviço – R\$3.000,00   |
| PLR – não tem previsão   | PLR – mínimo de 200% da remuneração de cada empregado a título de PLR  |